



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

PUBLICADO

LEI Nº 322/98

E. 31/07/98

N.º 38

Diário Notícia

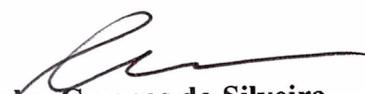
Dispõe sobre denominação de Rua Hilário Cunha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Saquarema aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se-à “Hilário Cunha” a Rua que se inicia-se à Rua Ver. Antônio S. Vidal em Bicuíba, e termina na Rua Municipal, próximo ao Bar de Dino.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de junho de 1998.


Carlos Campos da Silveira
Prefeito Municipal

